

Orientações para credenciamento de PROFESSORES ISF

Considerando que a Rede Andifes IsF credencia IES e especialistas de forma desvinculada, o(a) docente orientador(a) poderá realizar credenciamento de professores ISF que irá orientar na sua IES, sem necessariamente ter a IES credenciada à Rede. Caso a IES esteja credenciada, recomendamos que essa seleção seja feita de forma organizada institucionalmente pelo NuLi e não individualmente pelos especialistas credenciados, a fim de as ações estarem mais integradas.

Seguem as orientações para o credenciamento de Professores IsF, considerando o link de credenciamento dos professores IsF: https://bit.ly/IsF_Professores_Credenciamento

I. SELEÇÃO DE PROFESSORES ISF É REALIZADA POR EDITAL

É obrigatório que se publique edital para seleção de bolsistas **quando há recebimento de bolsas institucionais**, sejam elas pagas via recursos do ISF na matriz orçamentária (para as instituições federais), sejam pagas por recursos institucionais próprios (bolsas de extensão, de ensino, de pesquisa ou internacionalização). O edital deve seguir o modelo disponibilizado para a comunidade da Rede IsF ([modelo edital](#)) e adequado às necessidades e regulamentações locais.

Após a seleção será necessário solicitar o credenciamento das pessoas selecionadas à Rede Andifes IsF. Documentos e informações importantes que serão informadas no formulário:

- **Informações pessoais** como: nome, CPF, RG, celular, e-mail institucional, e-mail pessoal, GMAIL, (se já atuou no IsF-MEC, o e-mail do IsF);
- **Edital** publicado (pdf);
- **Ata da seleção** (pdf, indicando o nome do professor a ser credenciado) – se houver mais de um selecionado, deverá ser feito um preenchimento de formulário para cada selecionado;
- **Termo de compromisso do professor**, assinado. Disponível também para os credenciados);
- **Certificado do Curso POCA** - disponível na plataforma POCA – UFSCar: <https://cursos.poca.ufscar.br/course/view.php?id=78>
- **Declaração de proficiência** – podendo ser o certificado de proficiência em algum exame oficial ou por declaração do próprio orientador atestando sua proficiência. Importante lembrar que para o IsF os professores devem ter nível B de proficiência e só podem ministrar aulas para grupos com nível inferior ao seu nível de proficiência.

II. OS PROFESSORES ISF SÃO ALUNOS DE UM CURSO DE PRÁTICA DE ENSINO OU DE PROJETOS DE EXTENSÃO EM QUE NÃO HÁ BOLSAS ENVOLVIDAS.

- Neste caso, o edital será substituído pela declaração do Docente Orientador (responsável pela disciplina ou não) explicitando que ficará responsável pela orientação do/a aluno/a. Não serão aceitas declarações de responsável pela disciplina que não seja credenciado à Rede. Neste caso, deve-se organizar internamente na IES quem é credenciado para orientar o/a aluno/a em questão.
- Em vez de fazer upload da ata, deve-se fazer o upload da lista de alunos da disciplina ou do projeto em que o nome do professor esteja em destaque.
- Informações pessoais como: nome, CPF, RG, celular, e-mail institucional, e-mail pessoal, GMAIL, (se já atuou no IsF-MEC, o e-mail do IsF);
- Termo de compromisso do professor, assinado. Disponível também para os credenciados);

- Certificado do Curso POCA - disponível na plataforma POCA – UFSCar:
<https://cursos.poca.ufscar.br/course/view.php?id=78>
- **Declaração de proficiência** – podendo ser o certificado de proficiência em algum exame oficial ou por declaração do próprio orientador atestando sua proficiência. Importante lembrar que para o IsF os professores devem ter nível B de proficiência e só podem ministrar aulas para grupos com nível inferior ao seu nível de proficiência.

III. PROFESSORES VOLUNTÁRIOS

- Neste caso, o edital será substituído pela declaração do Docente Orientador explicitando que ficará responsável pela orientação do/a aluno/a e apresentar as atividades que o professor fará parte.
- Em vez de fazer upload da ata, deve-se fazer o upload da declaração do professor IsF se prontificando a realizar as atividades previstas no plano de trabalho do orientador.
- Informações pessoais como: nome, CPF, RG, celular, e-mail institucional, e-mail pessoal, GMAIL, (se já atuou no IsF-MEC, o e-mail do IsF);
- Termo de compromisso do professor, assinado. Disponível também para os credenciados);
- Certificado do Curso POCA - disponível na plataforma POCA – UFSCar:
<https://cursos.poca.ufscar.br/course/view.php?id=78>
- **Declaração de proficiência** – podendo ser o certificado de proficiência em algum exame oficial ou por declaração do próprio orientador atestando sua proficiência. Importante lembrar que para o IsF os professores devem ter nível B de proficiência e só podem ministrar aulas para grupos com nível inferior ao seu nível de proficiência.

IV. LEITORES OU ASSISTENTES DE CONVERSAÇÃO

- Caso haja interesse de vincular o leitor ou assistente de conversação que atuam na IES via parceria com órgãos internacionais como professores IsF, a orientação é para que se inclua os seguintes documentos:
 - No lugar do edital de seleção, substituir pelo acordo de participação do leitor (qualquer documento que demonstre o vínculo do leitor com a instituição)
 - No lugar da ata da seleção, fazer o upload de algum termo de compromisso que o LEITOR tenha assinado na IES com referência ao trabalho dele na IES.
 - No documento de proficiência, o(a) docente orientador(a) faz uma declaração indicando se é falante nativo ou mesmo que não seja, uma vez que já foi selecionado para a função, que só declare o nível de proficiência do leitor.